



Resolução nº 118 de 11 de dezembro de 1997

Ementa: Institui no âmbito do Poder Legislativo a Comenda “Atleta Mato-grossense”.

Autores: Deputado Riva, Deputado Humberto Bosaipo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 17/12/1997, edição nº 22298 , na página nº 21

Data de início da vigência: 17 de dezembro de 1997

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 11 de dezembro de 1997

Apelido:

Assunto: Honrarias

Tags: Poder Legislativo, Honraria, COMENDA, “Atleta Mato-grossense”

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Resolução - 6597/2019 : Revoga expressamente